



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2020.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 15 de setembro de 2020, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA – EPP, na forma abaixo:

1º Termo Aditivo ao contrato nº 017/2020, de comum acordo entre as partes, conforme Processo Administrativo nº 485/2020 e Pregão Presencial nº 006/2020, firmado em 15 de setembro de 2020, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Rodrigo Márcio Caldeira, portador da carteira de identidade nº 1.018.015 SSP-ES e CPF nº 031.130.027-88, e a empresa EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA – EPP vencedora do Pregão Presencial nº 006/2020 – CMS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.053.735/0001-30, com sede na Rua Antônio Aleixo, 82 – Horto – CEP 29.045-170 – Vitória – ES, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Aluizio Sá dos Santos portador da carteira de identidade nº 140.241 SSP-ES e CPF nº 035.938.437-49, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 15 de setembro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRAS

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

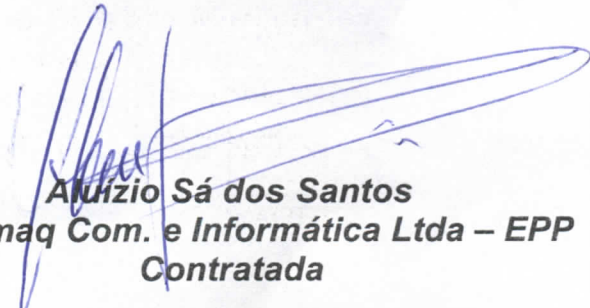
Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 10 de setembro de 2021.


Rodrigo Márcio Caldeira
Câmara Municipal Da Serra
Contratante


Aluizio Sá dos Santos
Ebalmaq Com. e Informática Ltda – EPP
Contratada